

RELATÓRIO ANUAL 2024

**DIRETORIA DE PESQUISA E TECNOLOGIA
EM GESTÃO TERRITORIAL**



www.femarh.rr.gov.br



(95) 99146-0633



luana.femarh@gmail.com

SÚMARIO

03

Apresentação

04

Relatório de Gestão 2024

05 - 09

2504-Gestão do Cadastro Ambiental Rural

10 - 11

2387-Desenvolvimento Florestal Sustentável

12 - 13

Demandas Sistema Eletrônico de Informações

14

2388-Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima

14 - 16

Outras Atividades

17 - 18

Sistema de Informação Geográfica e Gestão Ambiental de Roraima - SIGGARR

19

Resumo



SOBRE A DPTGT

Compõe a estrutura da FEMARH por força da Lei nº 1.642 de 25 de janeiro de 2022, no seu Art. 9º, inciso I. A mesma está subordinada a Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima. Compete a Diretoria:

- Gestão do CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Elaborar e executar projetos de desenvolvimento florestal sustentável;
- Promover a elaboração e implementação de ferramentas de geoinformações;
- Aplicar tecnologias de geoprocessamento e sensoriamento remoto com vista a fornecer um sistema de informações geográficas atualizado do Estado de Roraima;
- Apoiar as ações de Educação Ambiental.

COMPOSIÇÃO

- **Diretora de Pesquisa e Tecnologia em Gestão Territorial:** Luana Tabaldi;
- **Chefe de Divisão de Gestão e Política Territorial:** Emillym Keittlem Nascimento Cardoso;
- **Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro:** Gizele Souza Reis;
- **Chefe de Divisão de Estudos Sócios Econômicos e Ambientais:** Deuslande Lima da Luz Mêne;
- **Chefe de Divisão de Gestão de Florestas Públicas:** Nataly Barbosa Sousa;
- **Chefe de Divisão de Estatística e Geotecnologias:** Rosineide Barroso Uchoa;
- **Chefe de Divisão de Informações Ambientais:** Mitiko Aparecida Lima Tetsuya;
- **Técnica Ambiental/Assessora Técnica:** Diana Kelly Gomes Barbosa;
- **Pesquisadora/Taxionomista:** Patrícia Macedo de Castro;
- **Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório:** Anderson Alberto Otaviano;
- **Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório:** Octaviano Grigio Junior;
- **Secretária:** Naara Alves dos Santos.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

O Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição do Estado de Roraima, nos arts. 112 e 113 e na Lei Complementar n. 66, de 23 de abril de 2003, onde se apresenta como componente central na definição das ações governamentais, uma vez que o mesmo estabelece os planos e programas estaduais, regionais e setoriais.

O PPA para o quadriênio 2024-2027, foi estabelecido pela Lei Ordinária nº 1.914, de 18 de janeiro de 2024, cabendo a FEMARH a execução do Programa 082-Gestão Ambiental e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de promover e executar as políticas de meio ambiente, defesa, preservação, uso, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Nas ações do Programa, as que competem a DPTGT são: 2504-Gestão do Cadastro Ambiental Rural, 2387-Desenvolvimento Florestal Sustentável e 2388-Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima, desta forma apresentaremos todas as atividades executadas no âmbito de cada tema.

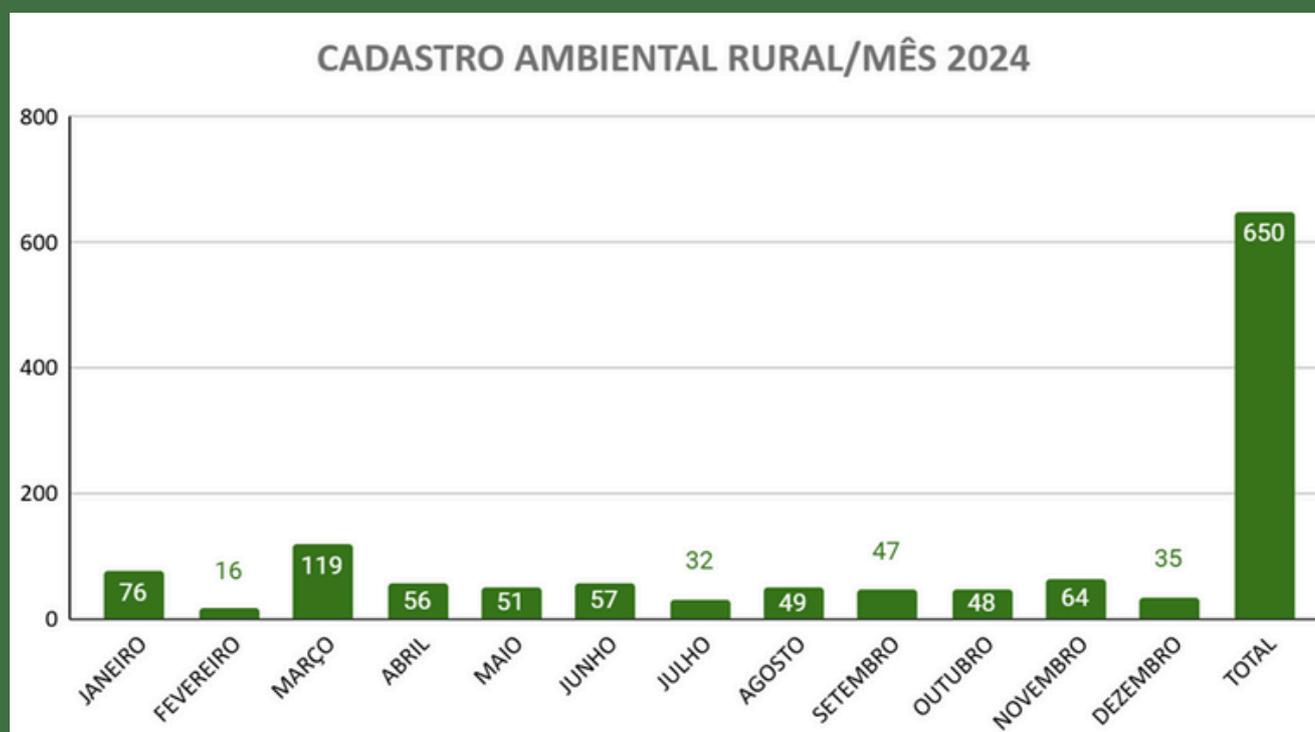


2504-GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

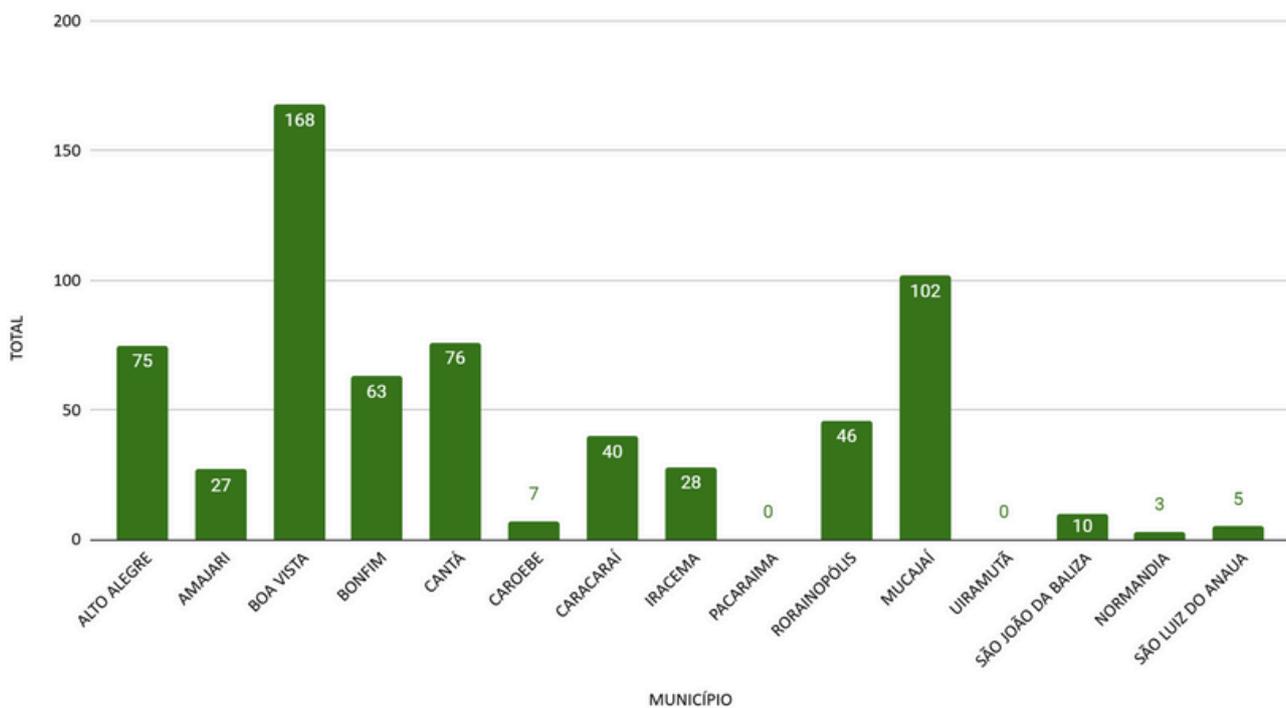
O CAR foi criado pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, e a competência sobre a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é dos Estados, como o aduz o § 1º do art. 29 da referida Lei. Os órgãos estaduais competentes, que são os executores desta política, possuem acesso ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e estão aptos a realizar as consultas necessárias para o devido atendimento ao público, bem como a competência de analisar e validar as inscrições. Nesse sentido, faz-se necessário elencar tarefas e procedimento a serem adotados para execução desta política, sendo:

MEDIDA 1: APOIO NA INSCRIÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE IMÓVEIS ATÉ QUATRO MÓDULOS FISCAIS.

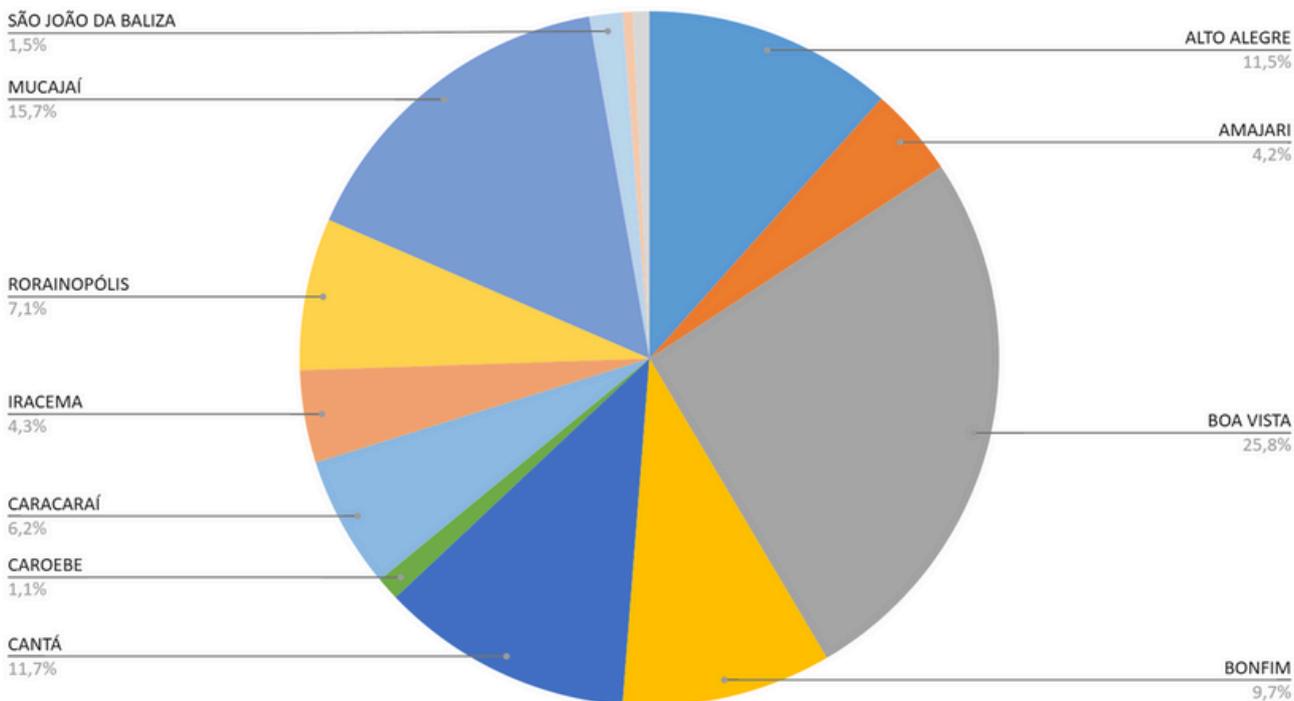
Durante o ano de 2024, foi prestado **apoio na inscrição ou retificação de 650 imóveis rurais no CAR**, sendo um **média de 54,1 atendimentos por mês**. O município com maior atendimento foi Boa Vista, com 168 inscrições, que representa 25,8% dos atendimentos, seguido de Mucajái, com 102 (15,7%) e Cantá com 76 inscrições (11,7%).



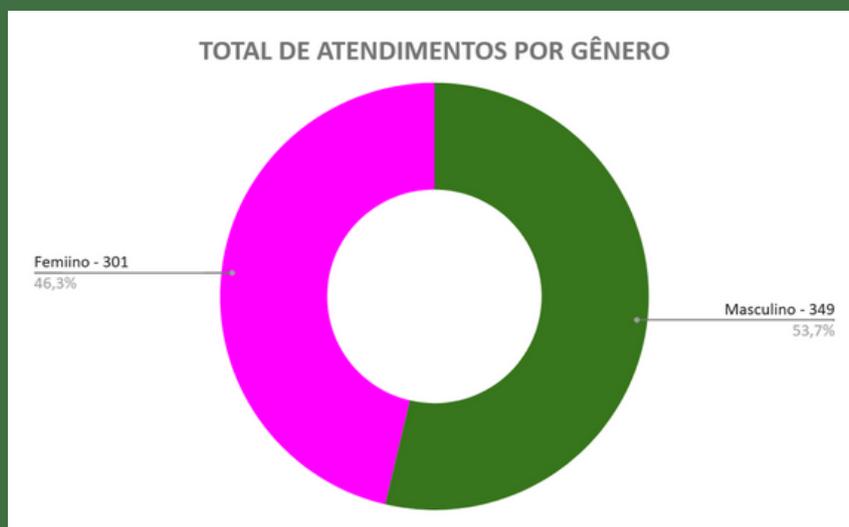
NÚMERO DE IMÓVEIS POR MUNICÍPIO - 2024



PORCENTAGEM DE IMÓVEIS POR MUNICÍPIO - 2024



Estratificando os dados de atendimento realizados, 46,3 % foram público feminino e 53,7 % masculino, conforme gráfico abaixo, demonstrando o que já foi relatado por Marion e Bona (2013), que tratando-se de agricultura familiar vemos a mulher assumir um papel cada vez mais relevante e a importância de se olhar a mulher como fator fundamental na pequena produção.



MEDIDA 2: ALTERAÇÕES DE DADOS DE ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR.

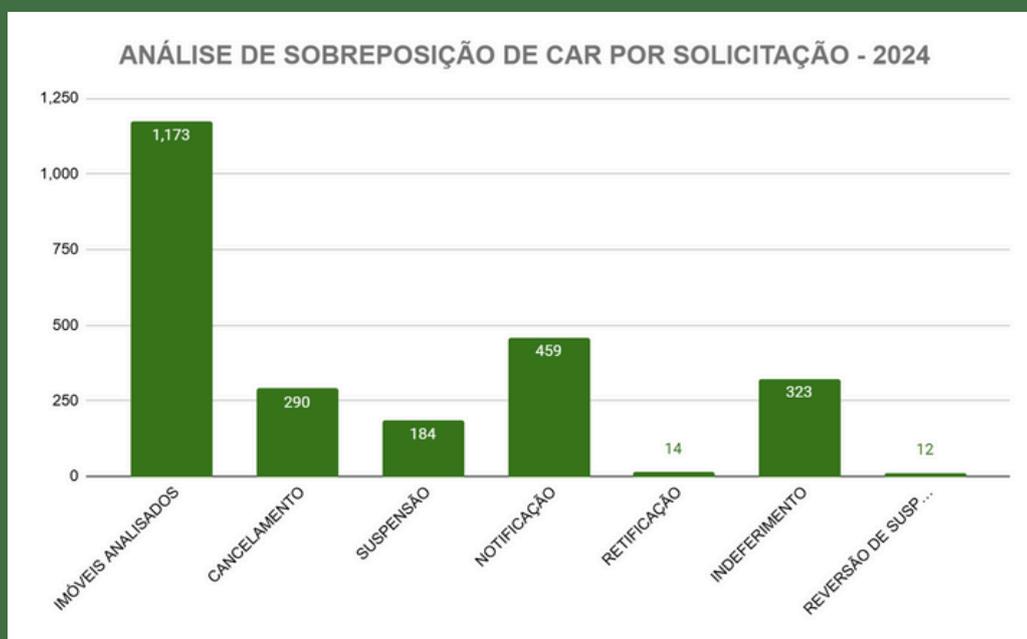
Com relação as solicitações de alteração de dados de acesso a central do proprietário/possuidor, considerando a Instrução Normativa N° 9/2022/FEMARH/PRES e Instrução Normativa N° 14/2024/FEMARH/PRES/DPTGT, no ano de 2024, **foram atendidas 306 solicitações**, em sua totalidade alteração de e-mail, para recuperação de senha de acesso a central do proprietário/possuidor.



MEDIDA 3: REALIZAÇÃO DE CANCELAMENTOS OU SUSPENSÕES DE INSCRIÇÕES VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SICAR.

ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÃO DE CAR POR SOLICITAÇÃO VIA PROCESSO SEI E CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR.

Com relação as solicitações de cancelamento e suspensão de CAR, considerando a Instrução Normativa N° 9/2022/FEMARH/PRES e Instrução Normativa N° 14/2024/FEMARH/PRES/DPTGT, no ano de 2024, **foram recebidas 397 solicitações, da quais resultou na análise de 1.173 imóveis, elaboração de 222 pareceres, cancelamento de 290 inscrições no CAR, suspensão de 184, apenas notificação de 459 imóveis, retificação de 14 inscrições, indeferimento de 323 solicitações e 12 reversão de suspensão**, conforme gráfico abaixo.



MEDIDA 4: AQUISIÇÃO DE INSUMOS CARTOGRÁFICOS PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CAR.

No tocante a esta medida, no mês de novembro foi efetuado a entrega pelo Serviço Florestal Brasileiro do mapeamento realizado pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), sendo os seguinte insumos:

- Fitossionomias;
- Servidão Administrativa; e
- Áreas de Uso Restrito.

Esse mapeamento, passou pela análise da equipe técnica e já compõe a base de dados para análise das incrições no CAR. Para o mês de fevereiro de 2025, está prevista a entrega final dos insumos.



MEDIDA 5: ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CAR

No ano de 2024, buscando avançarmos nesta medida, foi realizado uma visita técnica, no mês de outubro, ao Estado do Amapá, no qual em conjunto com os técnicos deste Estado, foi elaborado o cenário de análise, com devidas adaptações para SGBDG - Sistema Gerenciador de Banco de Dados Geográficos, e realizado uma capacitação técnica de análise de inscrições no SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.

Esta capacitação, possibilitou avançarmos e **realizar 29 análises via sistema**, da qual resultou no primeiro cadastro analisado, aguardando regularização ambiental.

A meta física expressa no PPA 2024, referente a Gestão do Cadastro Ambiental Rural era de 400 atividades realizadas, considerando cada medida, no ano de 2024, realizamos:

MEDIDA 1: APOIO NA INSCRIÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE IMÓVEIS ATÉ QUATRO MÓDULOS FISCAIS

650 cadastros realizados ou retificados

MEDIDA 2: ALTERAÇÕES DE DADOS DE ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

306 solicitações atendidas

MEDIDA 3: REALIZAÇÃO DE CANCELAMENTOS OU SUSPENSÕES DE INSCRIÇÕES VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SICAR

1.173 análise realizadas

MEDIDA 5: ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CAR

29 análise realizadas

2.158

Atividades Realizadas

539,5 % superior a meta do PPA 2024



2387-DESENVOLVIMENTO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Como parte integrante desta temática, encontra-se a execução da POLÍTICA ESTADUAL DE IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-AMBIENTAL DE BAIXAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA PROVENIENTES DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL - REDD+ RORAIMA.

Com relação a Política Estadual de REDD+, esta Diretoria no ano de 2023 trabalhou para a elegibilidade do Estado na CONAREDD+, na qual no ano de 2024, foi aprovada por meio da Resolução N° 18, de 1° de abril de 2024, estando o Estado apto a captar pagamentos por resultados de redução das emissões provenientes de desmatamento no bioma Amazônia, dentro dos limites de captação estabelecidos pela CONAREDD+.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2024 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Comissão Nacional para REDD+

RESOLUÇÃO N° 18, DE 1° DE ABRIL DE 2024

Aprova a elegibilidade de entidade estadual para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia.

A Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 3º do Decreto nº 11.548, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.017678/2023-51, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a elegibilidade do Estado de Roraima para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia, dentro dos limites de captação estabelecidos pela CONAREDD+.

No contexto da estratégia de REDD+, nos dias 15 e 16 de agosto foi participado do Seminário 'Os Povos Indígenas, Mudanças Climáticas, as Políticas Públicas e a COP 30', no qual **53 pessoas foram capacitadas** sobre a política estadual de REDD+. Além disso, em parceria com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, foi promovida uma capacitação sobre as salvaguardas socioambientais, possibilitando a preparação dos indígenas para a construção da política."





Como parte integrante da estratégia de REDD+ em nível estadual, destaca-se o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado de Roraima 2021-2024. Com o término de sua vigência em 2024, foram dedicados esforços para a atualização do Plano. Para isso, contou-se com a colaboração do Consórcio da Amazônia Legal, que contratou a consultoria da GIZ – Cooperação Alemã. Entre os dias 17 e 21 de dezembro, foram realizadas oficinas técnicas com as secretarias executoras do Plano, visando sua atualização. Esse processo incluiu o monitoramento do Plano 2021-2024, bem como a atualização de ações e indicadores.



DEMANDAS SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Via Sistema Eletrônico de Informações, tramitaram no ano de 2024, **1.269 processos**, destes 1.186 processos foram atendidos e encerrados, restando apenas 83 processos em aberto no período.

Para a resolução dos 1.186 processos, foram gerados 1.878 documentos, além da inserção de 185 documentos como anexo (mapas, comprovantes de consulta CAR e SIGEF), ou seja, para sanar tais processos **foram produzidos 2.063 documentos**. O mês com maior produção foi julho, que totalizou 310 documentos gerados. Por tipo de documento destacam-se: despachos que foram 1.039, seguidos por notificação que foram 448 e termo de encerramento de processo que foram 146 documentos gerados, conforme quadro abaixo:

Quadro com documentos gerados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Fonte: SEI.

| Tipo | 2024 | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Análise | 8 | 2 | 4 | 1 | 1 | 4 | 5 | 5 | | 3 | 7 | 1 | 41 |
| Atesto | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 5 |
| Certidão | | | | | | | | | | 3 | | | 3 |
| Despacho | 83 | 91 | 84 | 63 | 84 | 64 | 68 | 99 | 123 | 86 | 121 | 73 | 1.039 |
| Formalização de Demanda | | | | 1 | | | | | | | | | 1 |
| Formulário | 5 | 3 | | | | | | | | | | | 8 |
| Formulário de Avaliação | | | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| Instrução Normativa | | | | | | | | | 2 | | | | 2 |
| Memorando | 4 | 4 | 4 | 10 | 7 | 8 | 12 | 12 | 11 | 15 | 17 | 9 | 113 |
| Minuta | | | | | | | | | 1 | 1 | 1 | | 3 |
| Nota Técnica | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Notificação | 50 | 40 | | 7 | 1 | 1 | 194 | 23 | 50 | 12 | 5 | 65 | 448 |
| Ofício | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| Parecer | 2 | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | 9 |
| Pedido de Diária | 2 | 2 | | 2 | | 2 | 2 | 4 | 4 | 4 | 5 | 1 | 27 |
| Relatório | 1 | | | 1 | 1 | 3 | 1 | | | | | | 7 |
| Relatório de Viagem a Serviço | | | | 4 | | 2 | 1 | 5 | 4 | 1 | 1 | | 18 |
| Requerimento: Outra Solicitação | | | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| Termo de Ciência | | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| Termo de Encerramento | 18 | 15 | 63 | 23 | 1 | 2 | 11 | 1 | | 9 | 1 | 2 | 146 |
| Termo de Recebimento | | | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Termo de Referência | | | | | 2 | | | | | | | | 2 |
| TOTAL: | 174 | 161 | 157 | 114 | 97 | 90 | 295 | 150 | 196 | 135 | 158 | 151 | 1.878 |

Quadro com documentos externo no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Fonte: SEI.

| Tipo | 2024 | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---------------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Anexo | 20 | 6 | 6 | 6 | 7 | 48 | 14 | 15 | 5 | 18 | 31 | 5 | 181 |
| Comunicado | | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| Convite | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Documentação | | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| Relatório | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL: | 21 | 7 | 6 | 6 | 7 | 48 | 15 | 16 | 5 | 18 | 31 | 5 | 185 |



Por tipo de processo solicitado via SEI, destaca-se as seguintes demandas:

1: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS OU SUSPENSÕES DE INSCRIÇÕES VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SICAR

397 processos

2: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE DADOS DE ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

306 processos

3: SOLICITAÇÕES MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

22 processos

4: SOLICITAÇÕES POLÍCIA FEDERAL

10 processos

5: SOLICITAÇÕES MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4 processos

Além da demanda de processos solicitada via SEI, atendemos:

1: SOLICITAÇÃO VIA CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR SICAR

116 processos



2388-OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE RORAIMA

Com relação a esta ação, estava prevista a execução das seguintes medidas: Medida 1: Regulamentar o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima e Medida 2: Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima, no entanto, não foram realizadas, ficando para ser concluso em 2025.

OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades quantificadas e qualificadas acima, dentro de cada ação de competência da DPTGT, foram realizadas outras atividades, por demanda da Presidência que contribuíram com a execução das ações, sendo elas:

- Participação na Reunião de Secretários/Delegados da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCF, em Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2024, conforme relatório evento SEI 12564869;
- Capacitação técnica em processos metodológicos dos Níveis Estaduais de Creditação do padrão ART /TREES, nos dias 04 de março e 06 de março de 2024, conforme relatório evento SEI 12567094;
- Seminário Informativo REDD+ do Estado do Pará: Co-construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará, no dia 03 de abril de 2024, na cidade de Belém-PA, conforme relatório evento SEI 13119830;
- Oficina Técnica: Interpretação das Salvaguardas do ART/TREES no Contexto Brasileiro, entre os dias 08 a 12 de julho de 2024, conforme matriz de interpretação disponível no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WtiLTC1QVPxBxP7yfw4jo5E_pHOZw9Xf/edit?gid=562796783#gid=562796783Matriz_deInterpretação_de_Salvaguardas, e relatório evento SEI 13797567;
- Participação no 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal em Rio Branco/AC, na reunião da Câmara Setoriais de Meio Ambiente do Consórcio da Amazônia Legal, conforme relatório evento SEI 14099784;
- Participação na 1ª reunião do Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas da CONAREDD+, em Brasília, no dia 30 de julho de 2024, conforme relatório evento SEI 14108077;



-
- Participação no Workshop sobre Ferramentas de Monitoramento de Emissões por Degradação para apoiar a Mensuração dos Sistemas Estaduais de REDD+, nos dias 02 a 04 de julho de 2024, conforme relatório evento SEI 14109733;
 - Oficina de levantamento das necessidades de melhorias do SICAR, junto aos órgãos e entidades dos estados que utilizam a plataforma do SICAR federal, durante o período de 06 à 08 de agosto de 2024, na sede do IICA, em Brasília/DF, conforme relatório evento SEI 14154299;
 - Oficina: "Soluções baseadas na Natureza (SbN)", realizada entre os dias 03 de setembro a 05 de setembro em Brasília, promovida pelo GT SbN da CTBio Abema com apoio da Fundação Grupo Boticário, através da Aliança Bioconexão Urbana, conforme relatório evento SEI 14555117;
 - I Encontro Nacional de Regularização Ambiental, realizado de 16 a 20 de setembro de 2024, em Brasília, conforme relatório evento SEI 14627916;
 - 14ª Reunião Anual da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas" (Força-Tarefa GCF), denominada nesta edição "Nossa terra, nossa vida: nós somos a geração da conservação e restauração", que foi realizada de 7 a 11 de outubro de 2024 em Pucallpa, Ucayali, Peru, conforme relatório evento SEI 14859249;
 - Oficina Técnica "Salvaguardas Socioambientais em Programas de REDD+ e Projetos de Carbono Florestal", que foi realizada entre os dias 08 a 10 de outubro de 2024, em Brasília - DF;
 - Visita técnica à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá, na cidade de Macapá, entre os dias 27 de outubro a 02 de novembro de 2024, conforme relatório evento SEI 15156874;
 - Primeiro Workshop para Construção Conjunta do Conhecimento em Transição Econômica que foi realizado na cidade de Belém, Pará entre 2 e 4 de dezembro de 2024;
 - Oficina Técnica Fortalecimento da Gestão Compartilhada do Cadastro Ambiental Rural, nos dias 04 de dezembro e 05 de dezembro de 2024, na sede da DATAPREV em Brasília - DF.



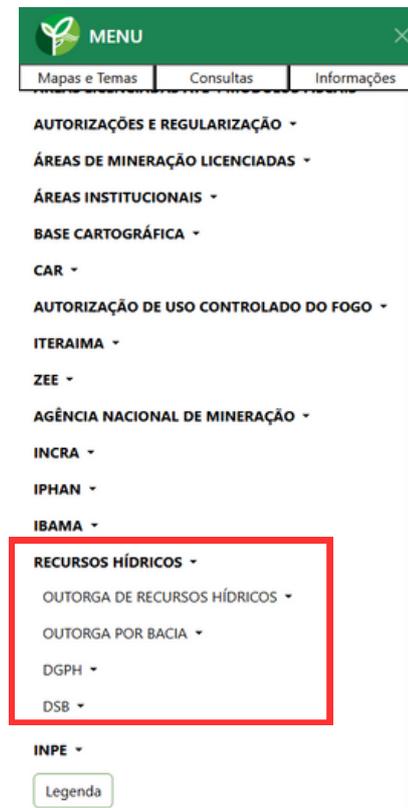


SIGGARR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO AMBIENTAL DE RORAIMA

Conforme relatado no relatório do ano de 2023, foi desenvolvido por esta Fundação, por meio desta Diretoria, o Centro de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (DIRAF) e Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental (DMCA), o SIGGARR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO AMBIENTAL DE RORAIMA.

No ano de 2024, foram implementadas as seguintes novas funções:

- Ferramenta que permite desenhar polígono no mapa com suporte de Snapping (ou seja, efeito de ímã, que faz as linhas e vértices se alinharem a outros objetos ou camadas). Essa ferramenta ainda fornece o cálculo preciso da área do polígono desenhado, bem como, permite o download do polígono e pontos dos vértices em formato json e kml e uma planilha excel dos pontos dos vértices;
- Inclusão do tema Recursos Hídricos, composto pelos seguintes subtemas:
 - Outorgas de recursos hídricos com as camadas:
 - 1.Outorgas Emitidas pela ANA;
 - 2.Outorgas Superficiais;
 - 3.Outorgas Subterrâneas.
 - Outorgas por Bacia com as camadas:
 - 1.Outorgas - Bacia Rio Anaua;
 - 2.Outorgas - Bacia Rio Branco;
 - 3.Outorgas - Bacia Rio Catrimani;
 - 4.Outorgas - Bacia Rio Jatapu;
 - 5.Outorgas - Bacia Rio Jauaperi;
 - 6.Outorgas - Bacia Rio Jufari;
 - 7.Outorgas - Bacia Rio Mapuera;
 - 8.Outorgas - Bacia Rio Mucajaí;
 - 9.Outorgas - Bacia Rio Tacutu;
 - 10.Outorgas - Bacia Rio Urariquera.
 - DGPH com camadas:
 - 1.Qualidade da Água;
 - 2.Estação Telemétrica.
 - DSB com camadas:
 - 1.Barragens.
- Inserção de **849 imóveis licenciados e respectivas 768 áreas de projetos**, contando atualmente com 1.243 imóveis cadastrados e 1.192 área de projetos;



- Legenda móvel que permite a gestão dos polígonos desenhados com Snapping (imã). Ao desenhar um polígono no mapa com essa ferramenta, o mesmo é incluso na legenda móvel no qual retorna com um nome editável informando a área. Além disso, através da legenda, é possível modificar a cor do polígono, ativar e desativá-lo com um checkbox e excluí-lo. A legenda também contém informação do mosaico planet com o ano e mês que está ativo no mapa;
- Sistema de consulta que permite a visualização isolada de outorgas através do CPF ou CNPJ;
- Sistema de consulta que permite a visualização isolada de outorgas por finalidade e município;
- Emissão de um Laudo de sobreposição de um CAR específico com camadas de:
 - Unidade de Conservação Estadual;
 - Unidade de Conservação Federal;
 - Áreas Militares;
 - Terras Indígenas;
 - Áreas Inalienáveis;
 - IBAMA – Embargos;
 - Área do Projeto;
 - Área do Projeto até 4 módulos fiscais;
 - Projetos de Assentamento;
 - IPHAN - Sítios Arqueológicos (Polígonos);
 - CAR;
 - Sigef Certificados – INCRA;
 - Títulos Definitivos;
 - Sítios Arqueológicos (Ponto);
 - Outorgas Superficiais;
 - Outorgas Subterrâneas.

“

+ 3.200*Laudos Emetidos no SIGGARR*

”

O laudo contém informações de quantidade de área sobreposta de cada camada com o CAR analisado em hectares para polígonos, bem como em porcentagem. Para camadas que são pontos, o laudo retorna a quantidade de pontos que sobrepoem o CAR analisado.



RESUMO DE 2024

1.269 PROCESSOS ATENDIDOS

SEI

2387-DESENVOLVIMENTO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

53 pessoas capacitadas sobre a Política Estadual de REDD +

3.200 LAUDOS GERADOS

849 IMÓVEIS CADASTRADOS

768 ÁREAS DE PROJETOS CADASTRADOS

SIGGARR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO TERRITORIAL

2.063 DOCUMENTOS GERADOS

SEI

2504-GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

650

CAR realizado ou retificado

306

Alteração de dados de acesso a central do proprietário/possuidor

1.173

Análises de cancelamento ou suspensão de inscrições no SICAR

29

Análises e validação do CAR

2.158 ATIVIDADES REALIZADAS

539,5 % superior a meta PPA 2024



**"PARA QUE TODOS VEJAM, E SAIBAM, E CONSIDEREM,
E JUNTAMENTE ENTENDAM QUE A MÃO DO SENHOR
FEZ ISSO, E O SANTO DE ISRAEL O CRIOU"**

ISAÍAS 41:20



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



**GOVERNO
DE RORAIMA**

